



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GABINETE

PROCESSO: 201800004078186

INTERESSADO: NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PROJETOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

**DESPACHO Nº 692/2019 - GAB**  
**RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 201800004078186,** atuado em 13/11/2018, que trata de aquisição de 1000 certificados digitais com dispositivo de armazenamento do tipo *token*.

A Secretária de Estado da Economia, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos do Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos - NUTIMPRO, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, referente a aquisição de 1000 certificados digitais com dispositivo de armazenamento do tipo *token*,

**RESOLVE**

**Ratificar** a adesão da Secretaria de Estado da Economia à Ata de Registro de Preços nº 004/2018 do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2018 – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP-GO, objetivando a aquisição supracitada, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

**Empresa: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**

**CNPJ Nº: 09.461.647/0001-95**

Lote	Item	Bem/Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total R\$
01	2	Certificado Digital A3 para pessoa Física	1000	55,00	55.000,00
	5	Visita Técnica para validação e emissão de Certificado Digital	50	5,00	250,00
	<b>Total Lote 01</b>				<b>55.250,00</b>
					65.000,00

02	1	Mídia Criptográfica (Dispositivo Tipo Token)	1000	65,00	
<b>Total Lote 02</b>					<b>65.000,00</b>
<b>Total Lote 01 + Lote 02</b>					<b>120.250,00</b>

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia,

**Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**

Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2019, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7810208** e o código CRC **61BC806A**.

AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIÂNIA - GO  
- COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO A 32692068



Referência: Processo nº 201800004078186



SEI 7810208